



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO nº 0232 de 10 de junho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, do Estatuto da Universidade, nas disposições constantes dos respectivos Editais do Processo de Seleção, de 12/04/2010,

R E S O L V E:

SUSPENDER, até ulterior deliberação, a homologação do resultado do Processo de Seleção para o provimento de 15 (quinze) vagas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, referente às cotas da Universidade Católica do Salvador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Salvador, 10 de junho de 2010.

Prof. José Carlos Almeida da Silva
- Reitor -